Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 65/2024

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de reconsiderar a distância entre os redutores de velocidade instalados na rua Pedro José da Silva, trecho entre as ruas Araucária e Constante Andreata, bairro Santa Terezinha.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de rever a distância entre os redutores de velocidade instalados na rua Pedro José da Silva, trecho entre as ruas Araucária e Constante Andreata, bairro Santa Terezinha.

A indicação justifica-se pois conforme informado pelos populares residentes no local, após a execução da recuperação asfáltica, um dos redutores foi executado em local diverso, mais distante do ponto onde estava instalado, sendo que os veículos tem empregado maior velocidade no local, em razão dessa alteração.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/89D8-8487-45A2-FF6D e informe o código 89D8-8487-45A2-FF6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89D8-8487-45A2-FF6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/04/2024 16:57:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/89D8-8487-45A2-FF6D